



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações**

P R O T O C O L O		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 002/2018
---	--	--	-------------

AUTORIA: André Luiz Baier

O Vereador que o presente subscreve **REQUER** ao Plenário apoio ao não Fechamento da Subseção Judiciária da Justiça Federal em Guajará Mirim-RO e encaminhe Cópia deste Requerimento ao Senhor **JOÃO OTÁVIO DE NORONHA** - Ministro Corregedor Nacional de Justiça - Conselho Nacional de Justiça.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Nossa propositura é reportar-me ao Pedido de Providência nº 0009784-35.2017.2.00.0000, pedido este que o Senhor **JOÃO OTÁVIO DE NORONHA** - Ministro Corregedor Nacional de Justiça é relator que, por sua vez, atinge a Vara Federal de Fronteira da Subseção de Guajará Mirim/RO, Subseção esta a qual se encontra inserido o Município de Nova Mamoré/RO.

Tornou-se de conhecimento público e notório a decisão liminar exarada por Vossa Excelênci no sentido de que o Tribunal Regional Federal da 1ª Região se abstenha de promover lotações de novos juízes em várias Varas Federais tão logo fiquem vagas, dentre elas, a de Guajará Mirim/RO.

Não se desconhece toda a logística que envolve o custo de manutenção para o bom funcionamento de uma Vara Federal o que, sem dúvidas, no atual cenário econômico vivenciado pelo País, com reflexos em todos os municípios, é crucial a economia e a redução de custos operacionais visando o equilíbrio do binômio receita x despesa.

Todavia, não há de se olvidar que em toda regra tem sua exceção. Nesse norte, tem-se que a Vara Federal de Guajará Mirim/RO - a qual abriga não somente as ações oriundas da população da referida cidade (imensa em sua extensão territorial -



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

24.856 km²), como também engloba o Município de Nova Mamoré/RO cuja área territorial se perfaz em 10.072 km² - é por demais necessária a sua presença nestas paragens do poente, eis que os dois municípios se situam em região de fronteira, quase toda ela por acesso fluvial, junto ao País da Bolívia, fazendo com que a presença de tal Vara Federal e o aparato da Polícia Federal e do Ministério Público Federal seja intransigente no que pertine aos crimes, pelo menos é o que se torna público através de matérias jornalísticas, de descaminho, tráfico de armas e de drogas, moeda falsa, evasão de divisas e contrabando, crime este, inclusive, que nos últimos 03 (três) anos causam prejuízo de R\$ 350 bilhões ao País (<http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2018/03/contrabando-leva-prejuizo-de-r-350-bi-ao-pais-nos-ultimos-3-anos.html>).

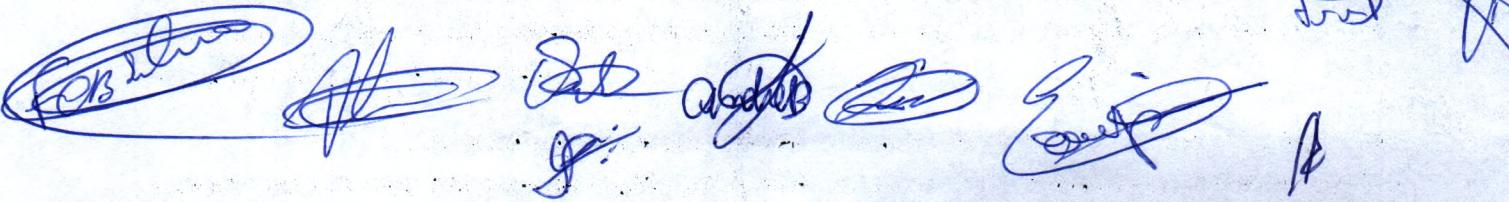
Individioso que a referida presença da Vara Federal de Guajará Mirim/RO tal qual instalada e em funcionamento traz segurança as pessoas residentes nestas cidades, além de que aproximam o cidadão da Justiça nesse recanto de País tão sofrido e esquecido.

Esta Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO tomou conhecimento acerca de tal pedido de providências e somos testemunhas do receio da população destas cidades caso a referida Vara Federal não tenha mais lotações de juízes caso os que aqui estão sejam removidos, tanto que tal situação mereceu, inclusive, a feitura de uma audiência pública que contou com a presença de vários segmentos da sociedade civil, organizações sociais e autoridades.

É bom ressaltar, apenas para vosso conhecimento, que o Município de Nova Mamoré/RO é um município brasileiro do Estado de Rondônia cuja existência se iniciou com a construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré-EFMM, no início do Século XX, onde surgiram várias povoações ao longo do percurso da ferrovia entre Porto Velho e Guajará- Mirim, dentre elas a Vila Murtinho que se localizava em frente à foz do rio Beni (Bolívia) e no rio Mamoré, que a partir dali se juntam para formar o Rio Madeira.

Atualmente o referido Município conta com uma população de 28.855 (vinte e oito mil e cinqüenta e cinco) mil habitantes, em sua maioria, residindo na Zona Rural, possuindo cinco distritos: Araras, Jacinópolis, Marechal Rondon, Nova Dimensão e Palmeiras.

Quanto ao aspecto social possuímos IDH de 0,659 e quanto ao aspecto econômico trata-se de região próspera, sendo o 1º do Estado em rebanho bovino de produção de leite (<https://g1.globo.com/ro/guajara-mirim-regiao/noticia/nova-mamore-ultrapassa-jaru-e-lidera-o-ranking-de-producao-leiteira-em-ro.ghtml>), produzindo aproximadamente 125 mil litros de leite por dia, além de possuir o 2º maior rebanho bovino de gado de corte do Estado com aproximadamente 700 mil bovinos.





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

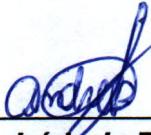
(<https://g1.globo.com/ro/guajara-mirim-regiao/noticia/produtores-investem-em-melhoria-genetica-para-rebanho-bovino-de-nova-mamore.html>).

Deste modo, não há de se ter dúvidas de que a presença da Justiça Federal aproximando o cidadão da justiça em região precária com dificuldade de fixação de pessoas, de deslocamento é importante e relevante, ainda mais, neste momento, em que se tem a presença de dois magistrados federais – um titular e outro substituto – de forma fixa, de que eventual supressão de tal Vara Federal traria enorme prejuízo ao interesse público.

Sendo o que se apresenta para o momento, são estes os termos do presente ofício para fins de conhecimento de Vossa Excelência, externando o convite para eventual valiosa visita institucional, e levando ao vosso conhecimento a necessidade que esta região continue tendo a presença da Subseção Judiciária da Justiça Federal, na cidade de Guajará Mirim que abrange o Município de Nova Mamoré, seus distritos, e ainda uma considerável parcela da região conhecida como “Ponta do Abunã”, sendo imprescindível a revisão de vossa decisão para que seja mantida a referida Subseção visando o bem comum e a segurança de todos que vivem nesta longínqua área estratégica de fronteira.

Dessa forma, visando contribuir com o bom andamento dos serviços públicos e interesse social **REQUER** na forma regimental, após ouvido o egrégio Plenário, para que o Senhor Presidente desta Casa atenda a esta propositura.

Plenário das Deliberações, em 26 de março de 2018.

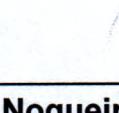


André Luiz Baier

Vereador PT



Altamir Fochesatto
Vereador do PDT



Anael Nogueira Lima
Vereador do MDB



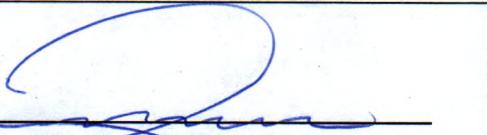
Antônio Hiran M. de Araújo
Vereador do PSB



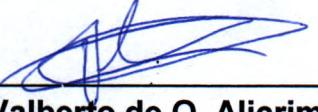
Antônio Barroso Viana
Vereador do SD

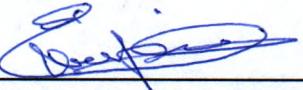


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações


Denizio Pereira da Costa
Vereador do PODEMOS


Francisco Célio Brito Silva
Vereador do MDB


Valberto de O. Alicrim
Vereador do PHS


Edivaldo Oliveira de Jesus
Vereador do PSDB


Jerry Adriani Carneiro Barbosa
Vereador do PTB


Valdomiro L. dos Santos
Vereador do PMN